Estado de Santa Catarina

FUNDO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

**ANEXO V**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

## I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

### a) Informações Gerais:

| | |
|---|---|
| **Entidade:** | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL |
| **CNPJ:** | 10.429.180/0001-85 |
| **Endereço:** | RUA TAMANDARÉ Nº 98 |
| **Telefone:** | (49) 34461177 |
| **E-mail:** | saude@lindoiadosul.sc.gov.br |
| **Sítio Eletrônico:** | www.lindoiadosul.sc.gov.br |

### b) Rol dos Responsáveis:

| Responsáveis | Nome | CPF | Cargo/ Função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | e-mail |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gestor/ Secretário | Pedro Bringhentti | 346.977. 999-68 | Secretário Municipal de Saúde e Ação Social | 2021 a 2024 | Decreto nº 3.481/2021 de 04/01/2021 | . | Rua 29 de julho nº 655 centro de Lindóia do Sul | saude@lindoiadosul.sc.gov.br |

### c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

| ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO | ÓRGÃOS SUBORDINADOS | IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DOS CARGOS | CONSELHOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL | | Secretário Municipal de Saúde e Ação Social | Conselho Municipal de Saúde |
| | Diretoria de Ação Social | Diretor de Ação Social | Conselho Municipal dos Idosos |
| | | | Conselho Municipalde Habitação |
| | Supervisão de Procedimentos de Saúde | Supervisor de Procedimentos de Saúde | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente |

### d) Competências institucionais, alíneas “c” a “e” di inciso II do art. 9º:

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei 103/1991, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente.

## II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

**1 – 2** Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

**3** - Contingenciamento de despesas no exercício:

| Decreto nº | Despesa | Razões | Efeitos/Consequências |
|---|---|---|---|
| Nada a informar | | | |

**4 -** *Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:*

| Despesa reconhecida sem orçamento | Valores | Motivos do reconhecimento |
|---|---|---|
| Nada a Informar | | |

**5 –** As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|---|---|---|
| 1586/2022 | Altermed Material Médico Hospitalar | Atraso na entrega do material |

## III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

## IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxilio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação) | Valor Anual Transferido R$ |
|---|---|---|---|
| Associação de Saúde de Lindóia do Sul | Subvenção | Termo de Colaboração 04/2022 | 1.964.820,00 |
| Município de Seara – SAMU | Subvenção | Convênio nº 06/2022 | 5.455,20 |
| Beneficência Camiliana do Sul | Subvenção | Contrato FMS n°10/2023 | 42.447,72 |
| CAPS Ipumirim | Subvenção | Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 | 76.190,96 |
| **TOTAL** | | | **2.088.913,88** |

O Fundo Municipal de Saúde, repassou em 2023 recurso no montante de R$ 2.088.913,88 as entidades acima citadas buscando parcerias e melhora no atendimento médico e hospitalar aos munícipes.

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

**VI – INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Nada a Declarar

**b)** Recomendações pendentes:

| **Recomendações não atendidas** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Recomendações** | **Providência Sugerida** | **Setor Responsável** | **Providências adotadas** | **Resultados obtidos** |
| Verificar o pagamento dos quantitativos de horas extras pagagas aos profissionais médicos, considerados valor elevado em relação ao número de profissionais e a população. | Abertura de Sindicância Investigativa | Secretaria municipal de Saúde e Ação Social | Foi justificado que os profissionais usam do tempo pago como horas extras para alimentar os programas de saúde | Continua – se a pagar horas extras aos profissionais. |

**VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

**a)** informação do contrato e da entidade privada signatária

Nada a informar.

**b)** volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias.

Nada a informar.

**c)** informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

Nada a informar.

**d)** recursos da unidade jurisdicionada colocada à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

Nada a informar.

## VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

No exercício de 2023 foi firmado Termo de Colaboração 04/2022 com a Associação de Saúde de Lindóia do Sul, repassando o montante de R$ 1.964.820,00 (hum milhão novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) firmados no Termos de Parceria. Com essa parceria foi possível atender a população lindoiense com internamentos, atendimento de urgência emergência, consultas, atendimento de enfermagem, fisioterapia curativos entre outros benefícios, contando com estrutura física adequada e equipe qualificada de profissionais.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2023 foram realizados os seguintes atendimentos:

- Consultas Médicas: 9.015
- Atendimento Enfermagem:2.573
- Atendimentos Odontológicos: 2.369
- Atendimentos Psicologa: 760
- Educadora Física: 14
- Atendimentos por Técnicas de Enfermagem: 14.677
- Visitas Agentes Comunitárias de Saúde: 13.890
- Atendimentos Fisioterapia: 2.620
- Administração de medicamentos: 38
- Coleta de Preventivo: 381
- Curativos: 192
- Eletrocardiograma: 573
- Teste Rápido Covid: 560
- Teste do Pezinho: 16
- Glicemia Capilar: 446
- Cateterismo Vesical: 11

- Aferição de Temperatura: 9.653
- Aferição de Pressão Arterial: 10.164
- Inserção DIU: 2
- Auriculoterapia: 189
- Consultas Pré – Natal: 595
- Visita domiciliar nível médio: 70
- Visita domiciliar nível superior: 130
- Testes Rápidos de Gravidez: 18
- Avaliação Antropométrica: 10.165
- Vacinas de Rotina: 1.419
- Vacinas de Covid 19: 483
- Distribuição de Medicamentos Farmácia: 1.301.530.405 unidades

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Proporcionar atendimento humano e digno aos cidadãos é dever do poder público e seus gestores. É possível afirmar que em 2023 foi um ano muito bom com a diminuição dos casos de Covid 19 o condiciona uma melhora na saúde do povo lindoiense. Neste foi possível efetuar vários investimentos em equipamentos, aquisição de veículos e qualificação dos profissionais.

O município dispõe de uma boa saúde financeira o que ajudou através das parcerias realizadas a efetuar um ótimo atendimento a população.

PEDRO BRINGHENTI:34697799968

Assinado de forma digital por PEDRO BRINGHENTI:34697799968
Dados: 2024.02.28 14:00:29 -03'00'

**Pedro Bringhentti**
**Gestor**

Lindóia do Sul, SC, 26 de fevereiro de 2024.